



IX SALÃO DE EXTENSÃO – Unidade de Canoas 16 e 17 de outubro de 2017

1. Apresentação

O Salão de Extensão constitui-se em espaço para a divulgação, promoção e acompanhamento dos projetos de extensão no período de 16 e 17 de outubro de 2017.

1.1 Objetivo

Mostrar à comunidade acadêmica os projetos extensionistas da unidade de Canoas e de convidados externos.

2. Inscrições

2.1 As inscrições de trabalhos serão realizadas no link: <http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/>, no período de **17.07 a 30.08** nas seguintes temáticas:

- Acessibilidade
- Ações Artísticas e Culturais
- Comunicação Mídia e Marketing
- Desenvolvimento Regional
- Educação e Formação Profissional
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Memória Social e Patrimônio Cultural
- Qualidade de vida e saúde
- Tecnologia, Produção e Inovação
- Violência e Direitos Humanos

As dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail: salaoextensao@ulbra.br

2.2 As formas de apresentação de trabalhos poderão ser:

- a) Pôsteres
- b) Comunicações Orais

As taxas de inscrições:

Discentes da ULBRA: R\$ 25,00

Docentes da ULBRA: R\$ 35,00

Discentes de outras IES: R\$ 40,00

Docentes de outras IES: R\$ 50,00

Os valores contemplam a inscrição de dois trabalhos por autores que podem ser: uma comunicação oral e pôster, duas comunicações orais ou dois pôsteres.

Dados para depósito:

Banco do Brasil

Agência: 0479-0

Conta Corrente: 127458-9

CNPJ FULBRA Extensão:

03.286.299/0001-80

Depois de efetuado o pagamento, é necessário o envio do comprovante de depósito digitalizado na etapa Transferência de Documentos Suplementares na submissão do trabalho na conferência do link acima.

O pagamento das inscrições observará as seguintes normativas:

- A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição no período vigente das inscrições.
- Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento (30.08.2017), a inscrição será automaticamente cancelada.
- Os valores referentes à inscrição não serão devolvidos, inclusive para os autores de trabalhos que não tenham sido aceitos na análise classificatória ou que tenham desistido de participar do evento.

2.3 Avaliação

Os projetos de extensão desenvolvidos no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão devem resultar em efetivas contribuições para o desenvolvimento das comunidades envolvidas, bem como devem resultar em produções e publicações científicas. Para tanto, requer-se que *os docentes extensionistas ULBRA apresentem pelo menos um artigo em periódico acadêmico ou artigo completo em evento, sendo compulsória a sua participação no Salão de Extensão da ULBRA. Os bolsistas de extensão universitária devem apresentar os trabalhos em pelo menos dois eventos anuais de extensão, sendo um no referido Salão de Extensão e outro externo.*

2.3.1 Os resumos inscritos serão avaliados quanto à aderência às práticas extensionistas.

2.3.2 O resumo será avaliado com os seguintes critérios:

Clareza e coerência na apresentação do tema e do problema;

Clareza e coerência nos objetivos;

Clareza e coerência na metodologia;
Clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais);
Adequação às normas estabelecidas para o resumo;
Adequação linguística.

2.3.2 O pôster será avaliado com os seguintes critérios:

Adequação linguística;
A organização visual do pôster virtual;
As dimensões de acordo com as normas e regulamentos estabelecidas.

2.4 Dos resultados

O IX Salão de Extensão será composto por uma Comissão Científica para avaliação dos trabalhos inscritos¹.

Os resultados dos resumos e pôsteres serão disponibilizados no site da EXPOULBRA e no site de inscrições do evento até dia 22.09.2017.

2.5 Da certificação

Serão emitidos dois tipos de certificados: comunicações orais e apresentação de pôsteres.

2.6 Da programação

Dia 16.10 – Manhã

Comunicações orais – temática: Qualidade de vida e Saúde / Ações Artísticas e Culturais.

Dia 16.10 – Tarde

Comunicações orais – temáticas: Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Qualidade de vida e Saúde/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural.

Dia 16.10 – Noite

Comunicações orais – temáticas: Violência e Direitos Humanos/ Comunicação Mídia e Marketing/ Educação e Formação Profissional/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)².

¹ Confira no site do evento a relação dos integrantes da Comissão Científica.

² Para cursos diurnos temos os horários pela manhã dia 16 e 17.

Dia 17.10 – Manhã

Comunicações orais – temática: Qualidade de Vida e Saúde/ Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Dia 17.10 – Noite

Comunicações orais – temáticas: Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Educação e Formação Profissional/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural/ Ações Artísticas e Culturais/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)³.

A programação completa será disponibilizada no site do evento EXPOULBRA 2017 www.ulbra.br/expoulbra e também no site da conferência do evento <http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/>.

3. Comunicações Orais

3.1 O apresentador deverá postar seu resumo obedecendo aos seguintes parâmetros:

- a) Texto em formato PDF;
- b) Fonte *Times New Roman* 12;
- c) Cor preta;
- d) Margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;
- e) Espaçamento simples entre linhas.
- f) Materiais para *downloads* no *link* do evento (modelo de resumo, modelo de pôster e de apresentação):

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/index/pages/view/normaseregulamentos>

A estrutura do resumo:

- a) Apresentação de uma breve introdução sobre o trabalho;
- b) Entre 3 a 5 palavras chaves;
- c) Relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara;
- d) Apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou se for o caso, as conclusões do projeto de extensão;
- f) Inserir no resumo título, nome do autor, orientador, colaborador, etc.
- g) O resumo contendo 2000 caracteres sem espaços.
- h) O modelo do resumo estará disponível nos links apontados no item 6 deste edital.

O apresentador das comunicações orais deverá comparecer ao local da sessão com no mínimo 15 minutos de antecedência, devendo identificar-se ao monitor do evento. Ao iniciar a sessão a ordem de apresentação será divulgada pelo mediador.

Os trabalhos deverão ser apresentados em *slides*, *pendrive* e a responsabilidade pela integridade do arquivo são do apresentador.

O apresentador terá dez minutos para expor seu trabalho e, na sequência, o mediador poderá utilizar-se de mais de dez minutos para considerações/ponderações. O

³ Para cursos diurnos temos os horários pela manhã dia 16 e 17.

apresentador poderá apresentar de um a dois trabalhos no referido evento (ver item 2.2). O modelo de PPT oficial ficará disponível para *download*.

3.1.1 Comunicações orais – Atividades de projetos Artístico-Culturais

Essa modalidade se refere às ações de extensão artístico-culturais desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, contemplando as ações relacionadas à produção artístico-cultural nos campos da música, da dança, do teatro e das artes visuais no período do Edital que está sendo executado em 2017.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo.

3.1.2 Comunicações orais – Atividades de projetos Comunitários

Essa modalidade se refere às ações/relatos/resultados de extensão nas atividades comunitárias desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, contemplando as ações no período do Edital que está sendo executado em 2017.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo.
- d) Comunidade atendida x atendimentos, percepções da comunidade e dos participantes (docentes e discentes).

3.1.3 Comunicações Orais – Atividades de projetos de Prestação de Serviços

Essa modalidade se refere às ações/resultados de extensão nas atividades de prestação de serviços desenvolvidas na unidade de Canoas, outros campi e outras IES, no período do Edital que está sendo executado em 2017.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo;
- d) Avaliação dos resultados, número de atendimentos, serviços oferecidos.

4. Pôsteres

O pôster é obrigatório tendo por dimensões de 1,0 m (altura) X 0,70m (largura), obedecendo ao modelo de pôster disponível para *download*. **Todos os pôsteres deverão ser afixados⁴ até dia 11.10.2017⁵, às 18 horas no saguão do prédio 06, devendo ser retirados após o término da EXPOULBRA (previsto para 22 horas do dia**

⁴ Para aqueles que aderirem ao pôster impresso.

⁵ Em função de feriado.

20/10). Os pôsteres serão expostos na forma impressa ou virtual, em Língua Portuguesa.

O pôster deverá ser submetido na conferência do evento na etapa Transferência de Documentos Suplementares, juntamente com o comprovante de pagamento.

4.1 Modelo do Pôster

O pôster deverá estar de acordo com o modelo disponível para *download* no *link* da conferência:

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/index/pages/view/normaseregulamentos>

5. Do bolsista extensionista

O bolsista extensionista ULBRA deverá apresentar em formato de comunicação oral ou pôster dos seus resultados e aprendizagens referentes ao projeto que está vinculado. As normativas de apresentação estão elencadas nos itens 3.0 e 4.0 deste edital.

6. Disposições Gerais

A organização disponibilizará os seguintes equipamentos audiovisuais em cada sala de conferências:

- Um projetor multimídia/computador (para som deverá solicitar com antecedência)

O autor deve assegurar-se de utilizar fontes comuns e que o arquivo esteja salvo. A duração de cada apresentação será de 10 minutos e 5 minutos para perguntas. O Coordenador da mesa controlará o tempo da apresentação. Solicitamos que os autores observem o tempo de sua apresentação. As perguntas das sessões serão disponibilizadas no final de cada apresentação ou final da sessão, devidamente organizado entre o Mediador e Apresentadores. A ausência acarretará a não entrega do certificado aos apresentadores/as. Não haverá devoluções de taxas de inscrições para apresentadores/as que não vieram no evento. Os trabalhos e pôsteres fora do padrão das normas e regulamentos e dos materiais disponibilizados para *download* não serão aceitos.

As informações contendo os horários e locais das comunicações orais serão disponibilizadas na página da extensão:

<http://www.ulbra.br/expoulbra>

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/ix>

As situações não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Coordenadoria de Extensão – Canoas, a partir da solicitação do (s) envolvido (s), encaminhada para o *e-mail* do evento constando a justificativa.

Canoas (RS), 10 de Junho de 2017.

Profª Dalva Santana

Coordenadora de Extensão e Assuntos Comunitários – Canoas